ATA NÚMERO DOIS
ADMISSÃO/EXCLUSÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA À OCUPAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E VAGOS NO MAPA DE PESSOAL, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE RECOLHA DE RESÍDUOS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

Ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, nas instalações da Divisão de Gestão de Pessoas, sitas na Rua 7 de Junho de 1759, 2780-298 Oeiras, reuniu-se o Júri do Procedimento Concursal publicitado através do Aviso/Extrato n.º 21850/2026/2, de 3 de setembro, publicado na 2.ª Série, n.º 171, do Diário da República, constituído pelos seguintes membros: na qualidade de **Presidente** – André Augusto Gomes, Chefe da Divisão da Gestão de Resíduos Urbanos, na qualidade de **1.º Vogal Efetivo** – Sandra Isabel Gomes Gouveia, Coordenadora do Núcleo de Gestão de Recolha de Resíduos, e na qualidade de **2.º Vogal Efetivo** – Natacha Silva Castro, Assistente Técnica Divisão de Gestão de Pessoas:

Ponto Um – Inexistência de conflitos de interesses;

Ponto Dois – Análise das candidaturas e aprovação do projeto de lista dos candidatos a admitir e excluir.

Entrando na ordem de trabalhos, deliberou o Júri, por unanimidade:

Ponto Um - O Júri declara, com base na lista de candidatos anexa, que não se encontra em situação conhecida de impedimento, nos termos previstos no artigo 69.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Também assim, a inexistência de conflitos de interesses, em conformidade com os artigos 19.º e 20.º do Código de Ética e de Conduta do Município de Oeiras, comprometendo-se, em caso de ocorrência superveniente dos mesmos, a dar disso imediato conhecimento ao órgão competente, suspendendo a sua ação no procedimento.

Ponto Dois – Foram apresentadas/analisadas quinze **(15)** candidaturas, tendo o Júri aprovado a lista provisória de candidatos a admitir e a excluir, ordenados alfabeticamente, com indicação do respetivo motivo no caso de proposta de exclusão, que consta do **Anexo I** à presente Ata e que dela faz parte integrante.

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os candidatos propostos para exclusão serão notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de dez dias úteis contados a partir da data da notificação, sendo os candidatos admitidos notificados da decisão de admissão.

Os candidatos devem utilizar o formulário tipo "*Exercício do Direito de Audiência Prévia*" disponível em https://www.oeiras.pt/documentos-legislacao, dirigido à Presidente do Júri, entregando-o pessoalmente no balcão de atendimento geral da Câmara Municipal de Oeiras, sito no edifício Paços do Concelho, Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras ou ainda por correio eletrónico para o endereço dgp-recrutamento@oeiras.pt.

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião, pelas nove e quinze minutos, da qual elaborou a presente ata que vai ser rubricada e a final assinada pelos seus elementos.

PRESIDENTE	**1.º VOGAL EFETIVO**	**2.º VOGAL EFETIVO**
André Augusto Gomes / 500745943 Assinado de forma digital por André Augusto Gomes / 500745943 Dados: 2026.10.07 12:30:09 +01'00'	Sandra Isabel Gomes Gouveia / 500745943 Assinado de forma digital por Sandra Isabel Gomes Gouveia / 500745943 Dados: 2026.10.06 11:06:50 +01'00'	Natacha Ingrid da Silva Castro / 500745943 Assinado de forma digital por Natacha Ingrid da Silva Castro / 500745943 Dados: 2026.10.06 09:18:27 +01'00'